

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 33/2023

Altera a redação do art. 3º da Portaria nº 363, de 9 de novembro de 2022, da Presidência, que "Dispõe sobre a Comissão Permanente de Segurança do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, instituída pela Portaria nº 257, de 13 de julho de 2021, da Presidência, e revoga a Portaria nº 72, de 8 de maio de 2019, e a Portaria nº 257, de 13 de julho de 2021, ambas da Presidência".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XV do art. 17 da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 363, de 9 de novembro de 2022, da Presidência, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso II, ficando os demais incisos renumerados na sequência:

> "Art. 3º (...) (...) II — Juiz Diretor do Foro Eleitoral de Belo Horizonte; (...)."

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2023.

Desembargador MAURÍCIO SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por MAURICIO TORRES SOARES, Presidente, em 31/01/2023, às 14:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tremg.jus.br/controlador_externo.php? acao=documento conferir&acao origem=documento conferir&lang=pt BR&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **3800096** e o código CRC **9AE8DA5F**.

0000985-53.2023.6.13.8000

3800096v1